



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil

OFÍCIO Nº 1018/2023/CC/PR

Brasília, na data da assinatura digital.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Rogério Carvalho
Primeiro Secretário
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Sanção presidencial.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho Mensagem com a qual o Senhor Presidente da República restitui autógrafo do texto aprovado do Projeto de Lei nº 36, de 2023 - CN, que se converteu na Lei nº 14.780, de 27 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,

RUI COSTA
Ministro de Estado



Documento assinado eletronicamente por **Rui Costa dos Santos, Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República**, em 27/12/2023, às 21:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4860812** e o código CRC **ACCD9D17** no site:
[https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 10113.100922/2023-05

SUPER nº 4860812

Palácio do Planalto - 4º andar - Sala: 426 - Telefone: 61-3411-1121

CEP 70150-900 - Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>

CONGRESSO NACIONAL

Decreto Legislativo nº 1023

Abre ao Orçamento de Investimento da União, em favor da Autoridade Portuária de Santos S.A., da Companhia Docas do Rio de Janeiro e da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária, crédito especial no valor de R\$ 70.917.827,00, para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimento da União (Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023), em favor da Autoridade Portuária de Santos S.A., da Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ e da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – Infraero, crédito especial no valor de R\$ 70.917.827,00 (setenta milhões novecentos e dezessete mil oitocentos e vinte e sete reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de geração própria de recursos, de Saldos de Exercícios Anteriores de recursos do Tesouro Nacional e de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado nos Anexos I e II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 26 de dezembro de 2023.



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Especial
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESSE POR FUNÇÃO

26- Transporte		TOTAL GERAL	
			70.917.827

QUADRO SÍNTESSE POR SUBFUNÇÃO

781- Transporte Aéreo		TOTAL GERAL	
			17.987.926
784- Transporte Hidroviário		TOTAL GERAL	
			52.929.901

QUADRO SÍNTESSE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26- Transporte		TOTAL GERAL	
			70.917.827
781- Transporte Aéreo		TOTAL GERAL	
			17.987.926
784- Transporte Hidroviário		TOTAL GERAL	
			52.929.901

QUADRO SÍNTESSE POR PROGRAMA

3004- Aviação Civil		TOTAL GERAL	
			17.987.926
3005- Transporte Aquaviário		TOTAL GERAL	
			52.929.901

QUADRO SÍNTESSE POR ÓRGÃO

68000- Ministério de Portos e Aeroportos		TOTAL GERAL	
			70.917.827
1495- Recursos do Orçamento de Investimento		TOTAL GERAL	
			70.917.827

QUADRO SÍNTESSE POR RECEITA

6.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		TOTAL GERAL	
			52.929.901
6.1.0.00.00 - Recursos Próprios		TOTAL GERAL	
			50.000.000
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria		TOTAL GERAL	
			50.000.000
6.2.0.0.00.00 - Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido		TOTAL GERAL	
			2.929.901
6.2.1.0.00.00 - Tesouro		TOTAL GERAL	
			2.929.901
6.2.1.3.00.00 - Saldos de Exercícios Anteriores		TOTAL GERAL	
			2.929.901

ÓRGÃO: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	TOTAL GERAL	52.929.901
ANEXO I	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	50.000.000
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	2.929.901
Crédito Especial		
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00		
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO		
26 - Transporte	TOTAL GERAL	70.917.827
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO		
781 - Transporte Aéreo	TOTAL GERAL	17.987.926
784 - Transporte Hidroviário	TOTAL GERAL	52.929.901
784 - Transporte Hidroviário	TOTAL GERAL	70.917.827
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		
26 - Transporte	TOTAL GERAL	70.917.827
781 - Transporte Aéreo	TOTAL GERAL	17.987.926
784 - Transporte Hidroviário	TOTAL GERAL	52.929.901
784 - Transporte Hidroviário	TOTAL GERAL	70.917.827
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA		
3004 - Aviação Civil	TOTAL GERAL	17.987.926
3005 - Transporte Aquaviário	TOTAL GERAL	52.929.901
3005 - Transporte Aquaviário	TOTAL GERAL	70.917.827
QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS		
68208 - Autoridade Portuária de Santos S.A.	TOTAL GERAL	50.000.000
68211 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	TOTAL GERAL	2.929.901
68214 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero	TOTAL GERAL	17.987.926
68214 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero	TOTAL GERAL	70.917.827
QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS		
1495 - Recursos do Orçamento de Investimento	TOTAL GERAL	70.917.827

		TOTAL GERAL	70.917.827
QUADRO SÍNTESI POR RECEITA			
6.0.0.0.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento			52.929.901
6.1.0.0.00 - Recursos Próprios			50.000.000
6.1.1.0.00 - Geração Própria			50.000.000
6.2.0.0.00 - Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido			2.929.901
6.2.1.0.00 - Tesouro			2.929.901
6.2.1.3.00.00 - Saldos de Exercícios Anteriores			2.929.901
	TOTAL GERAL		52.929.901
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES		50.000.000
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL		2.929.901
Crédito Especial			
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			
ÓRGÃO: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos			
UNIDADE: 68203 - Autoridade Portuária de Santos S.A.			
ANEXO I			
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)			
QUADRO SÍNTESI POR FUNÇÃO			
26 - Transporte		TOTAL GERAL	50.000.000
			50.000.000
QUADRO SÍNTESI POR SUBFUNÇÃO			
784 - Transporte Hidroviário		TOTAL GERAL	50.000.000
			50.000.000
QUADRO SÍNTESI POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			
26 - Transporte			50.000.000
784- Transporte Hidroviário			50.000.000
			50.000.000
QUADRO SÍNTESI POR PROGRAMA			
3005 - Transporte Aquaviário		TOTAL GERAL	50.000.000
			50.000.000
QUADRO SÍNTESI POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS			
1495 - Recursos do Orçamento de Investimento			50.000.000
			50.000.000

784- Transporte Hidroviário 2.929.901
TOTAL GERAL 2.929.901

QUADRO SÍNTES POR PROGRAMA

TOTAL GERAL	2.929,901
3005 - Transporte Aquaviário	2.929,901

GUARANÉS PONTO E CÍRCULOS DE REFERÊNCIA

QUADRO SINTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS	1495 - Recursos do Orçamento de Investimento	TOTAL GERAL	2.929.901
--	---	--------------------	------------------

QUADRO SÍNTSE BOB RECEITA

6.0.0.0.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	2.929.901
6.2.0.0.00 - Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	2.929.901
6.2.1.0.00 - Tesouro	2.929.901
6.2.1.3.00.00 - Saldos de Exercícios Anteriores	2.929.901
TOTAL GERAL	2.929.901
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	0
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	2.929.901

ÓRGÃO: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

UNIDADE: 68211 - Companhia Dacar da Ria da Lagoira - CDBI

ANEXO I

Trähtspörte Aquavatlo

Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Itaguaí (RJ)

7

Digitized by srujanika@gmail.com

L. /

Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Itaguaí (RJ)

1

Itaguri - Biologia e Ecologia de um Pássaro da Mata Atlântica (2)

Obra executada (percentual de execução física): 54

29

ÓRGÃO: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos
UNIDADE: 68214 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
ANEXO I

Crédito Especial
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

26 781	3004 15RQ	Recuperação de Pistas Prioritárias		15.330.750
26 781	3004 15RQ 6502	Recuperação de Pistas Prioritárias - No Município de Campo Grande - MS (Aeroporto Internacional de Campo Grande - MS)	4-INV 2 90 0 1495	36.276
26 781	3004 15RQ 6512	Recuperação de Pistas Prioritárias - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Aeroporto de Jacarepaguá - RJ)	4-INV 2 90 0 1495	909.993
26 781	3004 15RQ 6514	Recuperação de Pistas Prioritárias - No Município de Santarém - PA (Aeroporto de Santarém - PA)	4-INV 2 90 0 1495	3.015.491
26 781	3004 15RQ 6519	Recuperação de Pistas Prioritárias - No Município de Macapá - AP (Aeroporto Internacional de Macapá - AP)	4-INV 2 90 0 1495	750.000
26 781	3004 15RQ 6520	Recuperação de Pistas Prioritárias - No Município de Corumbá - MS (Aeroporto Internacional de Corumbá - MS)	4-INV 2 90 0 1495	632.388
26 781	3004 15RQ 6521	Recuperação de Pistas Prioritárias - No Município de Montes Claros - MG (Aeroporto de Montes Claros - MG)	4-INV 2 90 0 1495	632.388
26 781	3004 15RQ 6526	Recuperação de Pistas Prioritárias - No Município de Parauapebas - PA (Aeroporto Carajás - PA)	4-INV 2 90 0 1495	140.000
26 781	3004 15RQ 6528	Recuperação de Pistas Prioritárias - No Município de Uberaba - MG (Aeroporto de Uberaba - MG)	4-INV 2 90 0 1495	1.660.000
26 781	3004 15RQ 6529	Recuperação de Pistas Prioritárias - No Município de São Paulo - SP (Aeroporto de Campo de Marte - SP)	4-INV 2 90 0 1495	891.500
26 781	3004 15RQ 6532	Recuperação de Pistas Prioritárias - No Município de Uberlândia - MG (Aeroporto de Uberlândia - MG)	4-INV 2 90 0 1495	592.062
26 781	3004 15RQ 6535	Recuperação de Pistas Prioritárias - No Município de Altamira - PA (Aeroporto de Altamira - PA)	4-INV 2 90 0 1495	592.062
26 781	3004 15RQ 6536	Recuperação de Pistas Prioritárias - No Município de Imperatriz - MA (Aeroporto de Imperatriz)	4-INV 2 90 0 1495	4.486.277
26 781	3004 15RQ 6538	Aeroporto adequado (percentual de execução): 88 Recuperação de Pistas Prioritárias - No Município de Ponta Porã - MS (Aeroporto Internacional de Ponta Porã - MS)	4-INV 2 90 0 1495	4.486.277
26 781				419.451
				1.151.497
				645.815
				645.815

TOTAL - INVESTIMENTOS

17.987.926

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

QUADRO SÍNTES E POR FUNÇÃO

26- Transporte		TOTAL GERAL	17.987.926

QUADRO SÍNTES E POR SUBFUNÇÃO

781- Transporte Aéreo		TOTAL GERAL	17.987.926

QUADRO SÍNTES E POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26- Transporte		TOTAL GERAL	17.987.926
781- Transporte Aéreo		TOTAL GERAL	17.987.926

QUADRO SÍNTES E POR PROGRAMA

3004- Aviação Civil		TOTAL GERAL	17.987.926

QUADRO SÍNTES E POR ÓRGÃO

68000- Ministério de Portos e Aeroportos		TOTAL GERAL	17.987.926

QUADRO SÍNTES E POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

1495- Recursos do Orçamento de Investimento		TOTAL GERAL	17.987.926
ÓRGÃO: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos			

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

QUADRO SÍNTES E POR FUNÇÃO

26 - Transporte		TOTAL GERAL	17.987.926

Crédito Especial
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

26 - Transporte		TOTAL GERAL	17.987.926

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

781 - Transporte Aéreo		17.987.926
	TOTAL GERAL	17.987.926

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26 - Transporte		17.987.926
781- Transporte Aéreo		17.987.926

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

3004 - Aviação Civil		17.987.926
	TOTAL GERAL	17.987.926

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

63214 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero		17.987.926
	TOTAL GERAL	17.987.926

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

1495 - Recursos do Orçamento de Investimento		17.987.926
	TOTAL GERAL	17.987.926

ÓRGÃO: 63000 - Ministério de Portos e Aeroportos

UNIDADE: 63214 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Especial
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

26 - Transporte		17.987.926
781 - Transporte Aéreo		17.987.926

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

26 - Transporte		17.987.926
781 - Transporte Aéreo		17.987.926

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26 - Transporte		17.987.926

781- Transporte Aéreo17.987.926
17.987.926**QUADRO SÍNTESSE POR PROGRAMA**

		TOTAL GERAL
3004 - Aviação Civil		17.987.926

QUADRO SÍNTESSE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

		TOTAL GERAL
1495 - Recursos do Orçamento de Investimento		17.987.926

ÓRGÃO: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos**UNIDADE: 68214 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero****ANEXO II****PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R \$ 1,00					
			E	G	R	M	I	F
	S	N	P	O	D	U	T	
	F	D				E	E	
3004	Aviação Civil	PROJETOS						
26 781	3004 15RQ	Recuperação de Pistas Prioritárias						
26 781	3004 15RQ 6541	Recuperação de Pistas Prioritárias - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Aeroporto do Rio de Janeiro/Santos Dumont)	1	4-INV	2	90	0	
						1495	17.987.926	
							17.987.926	

TOTAL - INVESTIMENTOS

LEI Nº 14.780, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre ao Orçamento de Investimento da União, em favor da Autoridade Portuária de Santos S.A., da Companhia Docas do Rio de Janeiro e da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária, crédito especial no valor de R\$ 70.917.827,00, para os fins que especifica.

O P R E S I D E N T E D A R E P Ú B L I C A
Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimento da União (Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023), em favor da Autoridade Portuária de Santos S.A., da Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ e da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero, crédito especial no valor de R\$ 70.917.827,00 (setenta milhões novecentos e dezessete mil oitocentos e vinte e sete reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de geração própria de recursos, de Saldos de Exercícios Anteriores de recursos do Tesouro Nacional e de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado nos Anexos I e II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de dezembro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.